

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA ARTEMIS SOLUTIONS GROUP & ATACADISTA EIRELI.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **ARTEMIS SOLUTIONS GROUP & ATACADISTA EIRELI**, CNPJ n.º 23.789.384/0001-79, representado pelo **Sr. Fernando Fortes Ribeiro**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar a marca do item 138.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a marca do item 138, conforme discriminação abaixo:

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA INICIAL	MARCA ATUAL
138	120	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL com curva Plestimográfica: Medição precisa em forma numérica (SPO2 e batimento cardíaco) e curva plestimográfica no mesmo visor do aparelho. Tela de OLED colorida - curva plestimográfica / curva de saturação. Visor multidirecional com rotação para leitura em qualquer posição lado, 4 direções se telas diferentes. Desligamento automático após 5 segundos sem uso. Indicador de pilha fraca. Leve e com tamanho compacto. Dimensões: 3,8 cm x 6,1 cm x 3,4 cm.	GTECH	MULTILASER HC 261

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 08 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretaria Municipal de Planejamento

ARTEMIS SOLUTIONS GROUP & ATACADISTA EIRELI
Fernando Fortes Ribeiro
Detentor da Ata

VISTO: PROJU